



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1.141/2004

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 346/2003, aprovada e sancionada em 19/12/2003, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento da **Prefeitura Municipal - PMI, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Saúde - FMS**, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2.002 - *Gerenciamento do Gabinete do Prefeito*

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.243.0203.2.030 - *Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI*

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 600,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - *Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.*

3390140000 - Diárias - CivilR\$ 500,00

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 600,00

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

28.843.0302.0.012 - *Administração da Dívida Contratada do Município*

3290910000 - Sentenças JudiciaisR\$ 32.000,00

05.01 - Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.361.0402.2.016 - *Operacionalização do Transporte Escolar*

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 4.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

12.361.0402.2.026 - *Sustentação do Ensino Fundamental do Município*

3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 6.000,00

3190130000 - Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 2.500,00

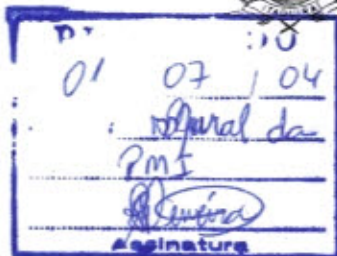
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.305.0404.2.039 - *Epidemiologia e Controle de Doenças*

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00


Edson Vieira
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.301.0404.2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde
3390300000 - Material de ConsumoR\$ 15.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 500,00

10.301.0404.2.036 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 55.000,00

10.301.0404.2.023 - Programa de Saúde da Família - PSF
3390140000 - Diárias - CivilR\$ 1.500,00
3390300000 - Material de ConsumoR\$ 1.200,00

10.301.0404.2.035 - Programa Farmácia Básica
3390300000 - Material de ConsumoR\$ 600,00

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.2.024 - Admin. e Operacion. da Gerência de Obras Serv.Urba
3390300000 - Material de ConsumoR\$ 22.100,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 36.400,00

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

20.605.0202.2.007 - Programa de Apoio ao Produtor Rural
3390300000 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento da **Prefeitura Municipal - PMI, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Saúde - FMS**, conforme segue:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2.002 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.100,00

02.02 - Assessoria de Promoção Social

08.244.0203.2.009 - Desenv. das Ativ. de Assist. Social Geral no Munic
3390320000 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00
3390330000 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 2.000,00
4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.243.0203.2.030 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 600,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.


Edson Vieira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 31.500,00

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

04.123.0302.2.011 - Desenvolvimento das Ativ. da Gerência de Finanças

3390330000 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 2.000,00

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

04.129.0302.1.004 - Projeto de Modernização da Gestão de Finanças

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0405.1.007 - Construção de novos Postos de Saúde

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.800,00

10.301.0404.2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde

3390140000 - Diárias - CivilR\$ 12.000,00

3390330000 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 8.000,00

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0404.2.036 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo

3390140000 - Diárias - CivilR\$ 2.000,00

10.301.0404.2.037 - Piso de Atenção Básica - PAB Variável

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

10.304.0404.2.038 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.1.008 - Ampliação e Reforma da Estrut. de Iluminação Públi

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

15.451.0501.1.002 - Aquisições de Imóveis

4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

16.482.0501.1.014 - Construção de Casas Populares

4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.0501.1.010 - Dren.Pavim.Vias Públi.da Cid. e Constr.Ref.Estr.Vic

4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

15.451.0501.1.011 - Renovação da Frota de Máquinas e Veículos

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

23.691.0202.2.005 - Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBASR\$ 195.000,00


Edson Vieira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de julho de 2004.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal